



Câmara Municipal de Pavão

CGC 22.700.421/0001-68

Rua Getúlio Vargas, 123 — Centro — CEP 39807-000 — Pavão — MG

PROJETO DE LEI Nº: 175/98

"DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMISSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE PAVÃO" (CODESPA) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Pavão, no uso das suas atribuições legais, Decreta e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica decretado de **UTILIDADE PÚBLICA a COMISSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE PAVÃO - CODESPA**, que tem por finalidade promover o bem estar da comunidade, visando sempre maior progresso, melhoramentos, cultura, recreação, e ainda elevação do grupo local, com Sede à Rua Olegário Maciel, s/n, Centro, na Cidade de Pavão, inscrita no CGC sob nº 22.701.692/0001-38.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Março de 1.998

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA e REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data Belmino Coelho de Silas 19 98

Edson Costa Aguiar

APROVADO

1ª discussão

Em, 30 de Abril de 1998

(Presidente)

A COMISSÃO de OBRAS

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 30 de Abril 19 98

Belmino Coelho de Silas

APROVADO

2ª discussão

Em, 30 de Abril de 1998

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS

ORÇAMENTO e CONTABILIDADE

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 30 de Abril 19 98

Benjamin Pereira da Silva

APROVADO

3ª discussão

Em, 30 de Abril de 1998

(Presidente)

A SANÇÃO

Em, 30 de Abril 19 98

Walter Dillamid Soares Chaves
Prefeito Municipal

SANCIIONADA EM
11/05/98
Walter Dillamid Soares Chaves
Prefeito Municipal